



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 5/2026

Processo: 00.001412/2026-12

Assunto: Locação de espaço para realização do Colégio de Presidentes

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

A despesa abaixo especificada é dispensada do procedimento licitatório, haja vista estarem presentes todos os requisitos do inciso V, do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação do Pier Mauá S/A, conforme manifestação do Setor de Advocacia Consultiva, Parecer Adcon nº 41/2026, em atendimento à exigência do inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: Pier Mauá S/A

CNPJ/CPF: 02.434.768/0001-07

Objeto: Locação do Armazém 1A do Pier Mauá S/A para realização da 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua, a ser realizada no Rio de Janeiro/RJ, no período de 18 a 20 de março de 2026.

Vigência: 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

Valor total da contratação: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Disponibilidade orçamentária: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Conta orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.039 - Serviços para Realização Organização de Eventos

Centro de custo: 3.1.02 - COEV Atividades de Comunicação e Eventos

A Superintendente da Superintendência Administrativa e Financeira - SAF do Confea, no uso de suas competências, **AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso V, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e **DETERMINA** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 17/03/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1498789** e o código CRC **F21AFBE1**.
